



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 427, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000737/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no que se refere ao número de vagas ofertadas, passando a oferta de 100 (cem) para 80 (oitenta) vagas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de abril de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE